

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ.

APPROVADO
EM: 23/03/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 54 /2023

O Vereador **José Iranildo de Moraes Souza – (PROS)**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR a pavimentação em pedras tosca ou asfáltica na rua Pedro Vitor na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante.**

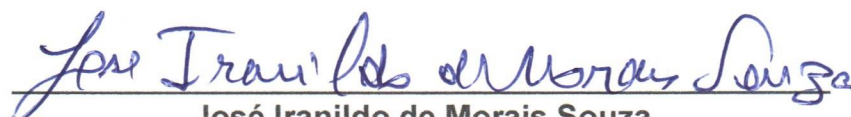
Justificativa:

Atendendo a reivindicação de moradores dos bairros Lagoinha e Carioca, para ter um melhor acesso a Sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

Nestes Termos;

Aguardo deferimento.

Atenciosamente;


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador

RECEBIDO EM
13/03/2023
11:30


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGa